



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS — DH



**Processo nº:** 4.539/14 (a) - 1 volume e 1 anexo  
**Origem:** Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF  
**Assunto:** Licitação - Pregão  
**Órgão Técnico:** Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP  
**Valor Estimado:** R\$ 4.056.340,00 (fl. 1)  
**Data de abertura:** 25.3.14, às 14h  
**Publicação:** Pauta dispensada (Res. 161/2003, art. 1º, inciso VI)  
**Ementa:** Análise do edital do Pregão Eletrônico nº 72/2013, elaborado pela Polícia Militar do Distrito Federal, visando registro de preços para aquisição de 100 motocicletas tipo Naked. A Instrução sugere o arquivamento dos autos ante a ausência de indícios de irregularidades. VOTO de acordo com o Corpo Técnico.

**RELATÓRIO**

Cuidam os autos da análise do edital do Pregão Eletrônico nº 72/2013, elaborado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, visando registro de preços para aquisição de 100 motocicletas tipo Naked, adaptadas para policiamento, fiscalização e patrulhamento ostensivo, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência (fls. 19/24).

2. A licitação é do tipo menor preço e o valor estimado do processo licitatório monta em R\$ 4.056.340,00 (fl. 1).
3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formada será de 12 (doze) meses (fl. 6, item 5.12.1 do Edital).
4. A abertura das propostas está prevista para o dia 25.3.14, às 14h, conforme Aviso de Pregão Eletrônico publicado no DODF de 5.3.14 (fl. 1).

*Handwritten signatures and initials*

**PMDF - DLF**  
**Gab Chefia Depto**  
Para providências cabíveis:  
 DALF  DPRO  DICC  
 DPMI  Tec  Sec  
*Dep. Patrulha*  
*Procurador M. INDRANET*  
Em 27/3/14



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS – DH



**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO INSTRUTIVO:**

5. O Corpo Técnico, por meio da Informação nº 68/2014 (fls. 45/48), tece as seguintes considerações sobre a licitação em exame:

*“6. Do Anexo I dos autos destaca-se: o termo de referência aprovado (fls. 96/129 e 130 – Anexo I), os documentos relativos à composição da estimativa de preços (fls. 53/75, 79/88, 137 e 183/185 - Anexo I), a informação de disponibilidade orçamentária e autorização do ordenador de despesa (fls. 180 - Anexo I). Às fls. 171/175 – Anexo I, encontra-se o Parecer Jurídico da Assessoria de Análise Técnico-Jurídica (Parecer nº 494/2013/ATJ/DLF) em que examina a conformidade da minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 72/2013 com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para a Corporação por meio do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF.*

*7. A justificativa para a contratação é dotar o 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito – 1º BPTran e o Batalhão de Policiamento Rodoviário – BPRv de motocicletas “Naked” para patrulhamento de trânsito em Brasília e cidades satélites, especialmente por possibilitar deslocamento mais rápido, devido sua agilidade no trânsito.*

*8. Relativamente aos preços estimados, inicialmente, a Jurisdicionada realizou pesquisa de preços de mercado, consultando empresas do ramo, as quais cotaram seus produtos em conformidade com o edital, distinguindo o valor da motocicleta básica do valor de customização (equipamentos sinalizadores, dispositivos acústicos, grafismo e pintura). As motocicletas cotadas foram as seguintes, conforme quadro resumo do Termo de Referência aprovado (fl. 96 – Anexo I):*

<i>Empresa</i>	<i>Motocicleta</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor sem Customização</i>	<i>Valor Customizado</i>	<i>Preço Unitário Customizado</i>	<i>Preço Total</i>
<i>Empresa I (fl. 111)</i>	<i>Honda 600 Hornet</i>	<i>100</i>	<i>38.180,00</i>	<i>8.500,00</i>	<i>46.680,00</i>	<i>4.668.000,00</i>
<i>Empresa I (fl. 116)</i>	<i>Honda 600 Hornet</i>	<i>100</i>	<i>38.470,00</i>	<i>8.150,00</i>	<i>46.620,00</i>	<i>4.662.000,00</i>
<i>Empresa III (fl. 121)</i>	<i>Kawazaki Z800</i>	<i>100</i>	<i>43.580,00</i>	<i>8.500,00</i>	<i>52.080,00</i>	<i>5.208.000,00</i>
<i>Empresa IV (fls. 123 e 124)</i>	<i>Suzuki GSR 750/A</i>	<i>100</i>	<i>38.960,00</i>	<i>7.288,40</i>	<i>46.248,40</i>	<i>4.624.840,00</i>

*9. Posteriormente, foi feita pesquisa complementar para considerar os preços praticados pela Administração Pública*



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS – DH



constantes da Ata do Pregão nº 030/2013 (fls. 79/88 – Anexo I), adotando-se como critério para a estimativa dos preços o menor preço praticado pela Administração no referido Pregão (R\$ 33.275,00) e o menor preço orçado pelas empresas consultadas para a customização (R\$ 7.288,40), totalizando R\$ 40.563,40 o valor estimado para cada motocicleta e R\$ 4.056.340,00 o valor total da contratação:

Empresa	Motocicleta	Quant.	Valor sem Customização	Valor Customizado	Preço Unitário Customizado	Preço Total
Empresa I (fl. 111)	Honda 600 Hornet	100	38.180,00	8.500,00	46.680,00	4.668.000,00
Empresa II (fl. 116)	Honda 600 Hornet	100	38.470,00	8.150,00	46.620,00	4.662.000,00
Empresa III (fl. 121)	Kawazaki Z800	100	43.580,00	8.500,00	52.080,00	5.208.000,00
Empresa IV (fls. 123 e 124)	Suzuki GSR 750/A	100	38.960,00	7.288,40	46.248,40	4.624.840,00
Ata RP nº 030/201 (fls. 79/88)		100	33.275,00		33.275,00	
<b>Valor Estimado</b>		<b>100</b>	<b>33.275,0</b>	<b>7.288,40</b>	<b>40.563,40</b>	<b>4.056.340,00</b>

10. Registramos dificuldade em encontrar, no Compranet, aquisições de motocicletas compatíveis com as solicitadas no Termo de Referência. Pesquisamos na internet os mesmos modelos cotados pelas empresas consultadas pela PMDF e encontramos os valores discriminados a seguir:

- Honda 600 Hornet – R\$ 34.990,00 (fl. 37);
- Kawazaki Z800 – R\$ 38.990,00 (fls. 38/39);
- Suzuki GSR 750/A – R\$ 36.900,00 (fl. 40).

11. Os valores consultados na internet não são considerados disprezantes<sup>1</sup> em relação ao valor da motocicleta sem customização cotada pela PMDF, de modo que consideramos aceitável a forma como foi realizada a estimativa de preços pela PMDF, assim como o valor unitário estimado da motocicleta (R\$ 33.275,00), acrescido da customização (R\$ 7.288,00).

12. Feitas essas observações, cumpre ressaltar que a análise do procedimento em tela não indicou a existência de outras falhas

<sup>1</sup> Honda 600 Hornet:  $[(R\$ 38.180,00 - R\$ 34.990,00) / R\$ 34.990,00] * 100 = [R\$ 3.190,00 / R\$ 34.990,00] * 100 = 9,11\%$

Honda 600 Hornet:  $[(R\$ 38.470,00 - R\$ 34.990,00) / R\$ 34.990,00] * 100 = [R\$ 3.480,00 / R\$ 34.990,00] * 100 = 9,94\%$

Kawazaki Z800:  $[(R\$ 43.580,00 - R\$ 38.990,00) / R\$ 38.990,00] * 100 = [R\$ 4.590,00 / R\$ 38.990,00] * 100 = 11,77\%$

Suzuki GSR 750/A:  $[(R\$ 38.960,00 - R\$ 36.900,00) / R\$ 36.900,00] * 100 = [R\$ 2.060,00 / R\$ 36.900,00] * 100 = 5,58\%$



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS – DR



**VOTO**

7. Os presentes autos deram entrada em meu gabinete às 16h20min do dia 18.3.14 (terça-feira). Verifico tratar-se do Pregão Eletrônico nº 72/2013, elaborado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, visando registro de preços para aquisição de 100 motocicletas tipo Naked, adaptadas para policiamento, fiscalização e patrulhamento ostensivo.

8. Entendo que as considerações externadas pelo zeloso Corpo Técnico não merecem reparos. O procedimento em exame está isento de indícios de irregularidades que possam comprometer a sua continuidade. Tampouco se observa aspectos que indiquem o cerceamento indevido da possibilidade de participação das empresas interessadas, o que deverá conduzir o resultado do certame aos patamares de mercado.

Nestes termos, VOTO no sentido de que o Tribunal:

I. tome conhecimento:

a) do edital de Pregão Eletrônico nº 72/2013, visando o registro de preços para aquisição de 100 motos tipo Naked, conduzido pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

b) do Ofício nº 74/SPL - DAL, de 7.3.2014 (fl. 3);

c) da cópia do Processo nº 054.001.506/2013 (Anexo I);

II. autorize o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.

**JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS**  
Conselheiro – Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4674 de 20/03/2014

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo: 4539/2014  
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 4539/2014

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

EMENTA : Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2013, elaborado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, visando ao registro de preços para aquisição de 100 motocicletas tipo Naked, adaptadas para policiamento, fiscalização e patrulhamento ostensivo, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência.

**DECISÃO Nº 1170/2014**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2013, visando ao registro de preços para aquisição de 100 motos tipo Naked, conduzido pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; b) do Ofício nº 74/SPL - DAL, de 7.3.2014 (fl. 3); c) da cópia do Processo nº 054.001.506/2013 (Anexo I); II. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Votaram os Conselheiros RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO e PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausentes os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e PAULO TADEU.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Março de 2014

Olavo Medina  
Secretário das Sessões

Inácio Magalhães Filho  
Presidente